



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8059/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 4709, de 06 de agosto de 2025, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0602	Departamento de Fomento Economico	
	Atividade -2.022- Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Econômico	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 45.000,00
	Fonte de Recurso: 2.500 Recursos Não Vinculado de Impostos	
	Desdeobramento: 0001 RECURSO LIVRE-ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL	
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b><u>R\$ 45.000,00</u></b>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementado no artigo anterior, o superavit verificado no exercício de 2024, na Fonte de Recursos 2.500 Recurso Não Vinculado de Impostos, Desdobramento 0001 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, no valor de R\$ 45.000,00( quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de agosto de 2025.

Odair Andre Rosseto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi  
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89FD-F5C0-426B-A665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 06/08/2025 09:30:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ODAIR ANDRE ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 06/08/2025 09:55:46 GMT-03:00  
Papel: Prefeito  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/89FD-F5C0-426B-A665>